



Valide aqui
este documento


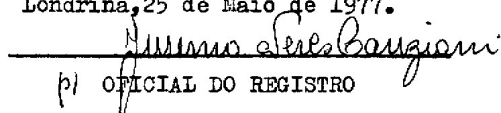
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YVD-USGAL-66P6Z>

CERTIDÃO Nº 444921

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala, 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33-0392
SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
Sub-Oficiais: JUREMA NEVES CANZIANI e JOANA VIEIRA

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Severo de Rudin Canziani - Oficial

Apontado Sob n.º <u>9.171</u>	Ficha n.º <u>1</u>
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA n.º <u>4.881</u>	
DATA:- 25 de ^{maio} de 1977.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº 23 (vinte e três), da quadra nº 32 (trinta e dois), com a área de 333,55 metros quadrados, situada no Jardim Leonor, n/cidade, subdivisão parcial do lote nº 343, da Gba. Jacutinga n/Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:-7,00 metros de frente, - para a Rua Figueira; 13,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº 46; 26,25 metros de um lado, com a data nº 22; 20,25 metros de outro lado, com a Av. Tungue; Esquina:-9,42 metros com a R. Figueira e Av. Tungue.	
BENFEITORIAS :- Não há.	
PROPRIETÁRIA:- <u>COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CODAL</u> , sociedade anônima, com sede na Capital de S.Paulo e filial n/cidade, inscrita no CGC nº 60.446.689/0003-76, no ato representada por seu diretor-Presidente, sr. Lucílio de Held, brasileiro, casado, lavrador, port. da CI nº 139.021 - Pr., inscrito no CPF nº 002.849.049, residente a R. Santos, 484 n/cidade.	
REGISTRO ANTERIOR :- 6.889 d/Ofício, referente ao lote nº 343 da Gba. Jacutinga n/Município e Comarca,- subdivisão ou loteamento com a denominação de Jardim Leonor, n/cidade.	
DISTRIBUIÇÃO :- Bilhete nº 4.405 de 5-5-77.	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 25 de Maio de 1977.	
  pi OFICIAL DO REGISTRO maal.-	

ortgraf

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P45ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YVD-USGAL-66P6Z>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala, 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
Sub-Oficiais: JUREMA NEVES CANZIANI e JOANA VIEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Severo de Rudin Canziani - Oficial

Apontado Sob n.º <u>9.171</u>	Ficha n.º <u>2</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>4.881</u>	
REGISTRO N.º <u>1/4.881</u> (<u>Venda e Compra.</u>)	
DATA:- 25 de Maio de 1977.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº 23(vinte e três), da quadra nº 32(trinta e dois), com a área de 333,55 m2., situada no Jardim Leonor, n/cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.	
<u>NOME DA TRANSMITENTE:-COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL -CODAL</u> , já qualificada n/matricula.	
<u>NOME DO ADQUIRENTE :-Sr. SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS</u> , brasileiro, casado, ensacador, residente a R. Iua,328 n/cidade,port. da - CI nº 1.141.212-Pr., e CIC nº 156.958.759-00.	
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO :-Venda e Compra.</u>	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</u> Escritura pública de venda e compra, lavrada no 4º Tabelionato local, liv.202-N,fls.042 em 19-1-77.	
<u>VALOR :-R\$4.500,00</u> (quatro mil e quinhentos cruzeiros).	
<u>REGISTRO ANTERIOR :-6.889 d/Ofício</u> , em maior porção.	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Guia de Recolhimento nº 1021703-0, dada de 27-12-76, pagou R\$300,00 s/R\$30.000,00 na Agencia de Rendas local.Certidões negativas Estadual, Municipal e de ônus reais deste Ofício e Certificado de Regularidade de Situação nº622.437 de 5-3-76, exp. pela Agencia do I.N.PS local em nome da vendedora.	
<u>CONDIÇÕES :-</u> As do título. d/400.	
<u>ANOTAÇÕES:-</u> Foi ou, digo, A descrita escritura foi outorgada em cumprimento ao compromisso de venda averb. sob nº 25/1316 - fls. 143, liv.8/G de 16-6-71 d/Ofício.	
	O referido é verdade e dou fé. Londrina, 25 de Maio de 1977. <i>Jurema Neves Canziani</i> p/ OFICIAL DO REGISTRO

artgraf

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 4.881 - Ficha nº 3

AV.2/4.881 de 29 de Julho de 2019, Prenotação nº 295.264 de 03 de Julho de 2019.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/4.881 de 29 de Julho de 2019, Prenotação nº 295.264 de 03 de Julho de 2019.-
Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº wYjcA . 9RVC6 . 6eqQ8, Controle: soFzG . Sulfu e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: **"05.03.0137.4.0334.0001"**. DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 64616, expedida pela Prefeitura local em 27.06.2019, arquivada neste Ofício sob nº 63.290. **ANOTAÇÕES:** Averbação esta feita em conformidade com Art. 176, § 1º, II, 3, "b" da Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (el/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/4.881 de 29 de Julho de 2019, Prenotação nº 295.264 de 03 de Julho de 2019.-
Hipoteca Judiciária. Com SELO DIGITAL Nº AYjcA . DRqu3 . zrqQz, Controle: xYMLG . hNwXw e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES/EXECUTADOS:** 1) **SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula; 2) **ADENILSON JOSÉ CASTRO**, CPF 905.718.359-53; e 3) **MILAINY GEREMIAS MONTEIRO**, CPF 041.406.269-84. **CREDOR/EXEQUENTE:** **FLÁVIO BARUTA**, brasileiro, casado, aposentado,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YVD-USGAL-66P6Z>

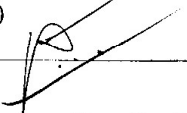

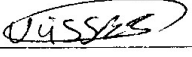

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YVD-USGAL-66P6Z>

Sequência da Matrícula 4.881	Ficha nº 3-verso
<p>residente e domiciliado nesta cidade. CPF 114.892.279-20, RG 296.258-0. VALOR: R\$52.390,46 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). TÍTULO: Despacho proferido em 01.02.2019 pelo Exmo.Sr.Dr. Aurênio José Arantes de Moura, no Processo: 0065425-81.2018.8.16.0014, Classe Processual: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, Assunto Principal: Locação de Imóvel, da 9ª Vara Cível desta Comarca - PROJUDI. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Requerimento do credor/Exequente através de seu procurador, Dr. Ivan Ariovaldo Pegoraro. Substabelecimento, Contrato de Administração, Petição Inicial, Sentença, Despacho extraído do PROJUDI de movimento 80.1 e demais documentos anexos ao requerimento, todos arquivados neste ofício sob nº 18.252 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Registro efetuado com base no artigo 495, II e seu § 2º do Código Processo Civil, c/c o artigo 167,"2", da Lei 6.015/1973.</i> EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418.03. Funrejus guia nº 14000000004630937-9, paga em 26.04.2019 no valor de R\$104.78 no registro do título. (el/ums)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.5/4.881 de 14 de Abril de 2021, Prenotação nº 320.850 de 25 de Março de 2021.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000003759215 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS, já qualificado nesta matrícula; e 2) ADENILSON JOSÉ DE CASTRO, CPF 905.718.359-53; e 3) MILAINY GEREMIAS MONTEIRO, CPF 041.406.269-84. EXEQUENTE: FLÁVIO BARUTTA, CPF 114.892.279-20. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 25.02.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0065425-81.2018.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Locação de Imóvel. Cujos imóveis foram depositados em mãos do Executado SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS, como fiel depositário. VALOR: R\$86.946,24 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 22.609. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus guia nº 14000000006704492-7, paga em 26.03.2021 no valor de R\$173,89 no registro do título. (mg/ums)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.6/4.881 de 27 de julho de 2021, Prenotação nº 325.406 de 14 de julho de 2021.- Retificação de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA00000010013214 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Penhora (Retificação do Termo de Mov. 227.1) datado de 01.06.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de</p>	

SEGUE NA FICHA 4

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 4.881 - Ficha nº 4

Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0065425-81.2018.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Locação de Imóvel**, arquivado neste Ofício sob nº 23.603, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 5/4.881 RG, deste Ofício, refere-se a Fração Ideal de 50% do imóvel pertencente ao executado Sebastião Bispo dos Santos.

EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$13,02. (nm/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/4.881 de 17 de Abril de 2023, Prenotação nº 354.508 de 31 de Março de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.VJCLP.R53EX-m4IYY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3015.02633229-IA-090**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00807523220198160014**, da 10E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por ROBSON FERNANDO REGIOLI (robsonregioli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 30/03/2023 - 15:21hs, recebido e protocolado neste Ofício em 31/03/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.8/4.881 de 06 de Março de 2024, Prenotação nº 368.652 de 22 de Fevereiro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJ6eP.3CrH9-JXROh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2113.03171451-IA-970**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00654258120188160014**, da 9E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YYVD-USGAL-66P6Z>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA



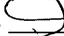


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YVD-USGAL-66P6Z>

Sequência da Matrícula 4.881 CNM: 080085.2.0004881-04 Ficha nº 4-verso

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por IRACINO JOSE DOS SANTOS (CARTORIONONAVARA@YAHOO.COM.BR), Data e Hora do pedido: 21/02/2024 - 13:50hs, recebido em 21/02/2024 e protocolado neste Ofício em 22/02/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA



Valide aqui
este documento**MATRÍCULA nº: 4.881, datada de 25 de maio de 1977 (até Av.8/)**

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 27/03/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 27/03/2024. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**.....	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



353.306000444921

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DG6Q3-U7YVD-USGAL-66P6Z>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P45ZJ MBVTC AJMU2 KSJJA